



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 67, 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Remanejamento
de funcionários.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 764ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 30 de setembro de 2013, que aprovou o remanejamento de funcionários do CRMV-GO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Raphael Henrique Carvalho Soares de Souza para exercer a função de auxiliar administrativo na Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 1º/11/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4, de 30/01/2013.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

Raphael Henrique C. S. de Souza
Seção de Fiscalização e RT
CRMV-GO

Ciente em
29/10/13

